



PORTARIA N.º 800/2015 - REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório o Professores de Ensino Superior Denise Maria Vaz Romano França, Airton Neubauer Filho e Beatriz Ávila Vasconcelos, lotados no campus de Paranaguá .

considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;

considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;

considerando a ficha individual de avaliação de desenvolvimento para estágio probatório – AVDE;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.775.487-8 de 18/09/2015, 13.775.495-9 de 18/09/2015 e 13.774.680-8 de 17/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR no Estágio Probatório, tornando estável na Carreira do Magistério do Ensino Superior no Cargo de Professor de Ensino Superior, os professores abaixo relacionados:

- **Airton Neubauer Filho**, RG nº 3.089.975-0/PR, na classe de Professor Adjunto A, **a partir de 09/04/2015.**

- **Beatriz Ávila Vasconcelos**, RG nº 8.659.838-8/PR, na classe de Professor Adjunto A, **a partir de 07/03/2015.**

- **Denise Maria Vaz Romano França**, RG nº 1.309.449-7/PR, na classe de Professor Adjunto A, **a partir de 07/05/2015.**

Art. 2º - Esta portaria homologa e entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo



Reitor